

PRESIDÊNCIA**Gabinete****Portarias****PORTARIA N.º 143/2018 TRE/PRE/GABPRE**

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI da Resolução n.º 170, de 18.12.97 (Regimento Interno deste Tribunal)

CONSIDERANDO o movimento de greve dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO a escassez de combustível em decorrência da referida greve, ocasionando dificuldades de locomoção e transporte;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 135/2018 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Processo SEI n.º. 0005249-2018.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização das audiências de Primeiro Grau, bem como a Sessão Plenária no TRE/MS, previstas para o dia 28.05.2018;

Art. 2º. O expediente e os prazos não sofrerão nenhuma alteração, devendo voltar ao funcionamento normal no dia 29 de maio do corrente.

Art. 3º. Os processos pautados para a sessão de 28.05.2018 serão julgados na próxima sessão do Tribunal.

Art. 4º. Os juízes eleitorais deverão designar as novas datas das audiências suspensas.

Art. 5º. À Assessoria de Comunicação e Cerimonial deste Tribunal para providenciar ampla publicidade ao disposto nesta Portaria e à Secretaria Judiciária, em relação à sessão plenária.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

Des^a. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Presidente TRE/MS

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]